

## REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNET DE TABUAÇO

Pretende o presente Regulamento definir as regras de utilização para todos os utentes que pretendam usufruir deste espaço, que se encontra ao serviço de toda a população do Concelho de Tabuaço, bem como para aqueles que esporadicamente visitam o nosso Concelho.

Este documento é susceptível de ser alterado no futuro, mediante o aparecimento de novas situações que tornem necessária a referida alteração.

- O Espaço Internet de Tabuaço tem como o principal missão contribuir para a familiarização dos cidadãos com o uso das Novas Tecnologias de Informação e, especialmente, da Internet,
- 2. O Espaço Internet de Tabuaço disponibiliza a todos os utentes a utilização absolutamente gratuita de 8 (oito) computadores para acesso à Internet a uma velocidade de 16 Mb e cada um destes computadores possuem câmara web e auscultadores;
- **3.** Um posto de trabalho onde está instalada a Antena de Informação Europeia. Aqui os cidadãos têm acesso facilitado à informação europeia;
- **4.** A prioridade deste espaço destina-se como o próprio nome indica a utilização da Internet, e só em casos de menor procura poderão ser efectuados outro tipo de trabalhos;





- 5. O horário de funcionamento é aquele que se encontra afixado no local e que pode ser alterado mediante o grau de utilização, mas que neste momento é de 10 horas, repartidas por três períodos: das 10h às 13h, das 14h às 19h e das 21h às 23h de Segunda-feira a Sábado, com encerramento aos Domingos e Feriados;
- 6. Todos aqueles que pretendam utilizar este espaço, devem inscrever-se junto do/a monitor/a que se encontra presente na sala, facultando o nome; a idade e se for estudante deve também indicar qual a escola, o ano e a turma;
- 7. Os utilizadores deverão reger a sua permanência e atitude de acordo com as normas de civilidade exigíveis, nomeadamente das decorrentes do respeito devido aos demais utilizadores. Cada utilizador é responsável pela preservação do equipamento que utilizar. Caso verifique qualquer anomalia deve imediatamente relatá-la à pessoa em serviço no Espaço Internet.

No caso dos actos praticados implicarem avarias ou danos, todos os custos decorrentes da respectiva reparação e/ou reconfiguração e/ou substituição dos equipamentos, serão suportados pelo utilizador responsável pelas acções praticadas.

- 8. É expressamente proibido fazer barulho, comer, beber, fumar ou atender o telemóvel.
- 9. No período escolar os alunos apenas poderão utilizar o Espaço Internet após o período de aulas, ou com autorização da escola;



- 10. A utilização do computador do/a monitor/a é para uso exclusivo do mesmo/a, ficando vedada a sua utilização por outra qualquer pessoa, que não seja um dos responsáveis pelo espaço;
- 11. A utilização do espaço bem como o acesso à Internet para utentes com idades inferiores a 13 anos só pode ser efectuada até às 19h00;
- 12. Cada utilizador pode apenas utilizar este serviço durante 2 horas diárias, repartidas em períodos de 1 hora no período da manhã e 1 hora no período da tarde ou noite, excepto em casos que o/a monitor/a entenda como necessário facultar um período mais alargado;
- 13. É expressamente proibido a qualquer utilizador, a instalação de qualquer tipo de software nos computadores existentes, excepto em casos que o/a monitor/a entenda que necessário essa mesma instalação;
- 14. Todos aqueles que se inscrevam para utilizar a Internet e cujo período de espera seja igual ou superior a 15 minutos devem abandonar a sala e regressar quando se aproximar a hora marcada;
- 15. Não são permitidas mais do que 2 pessoas por cada computador, simultaneamente;
- 16. Nos casos em que a lista de inscrições para a utilização seja muito extensa, poderá em qualquer altura o/a monitor/a restringir o período de utilização por cada pessoa a 30 minutos;
- 17. Não é permitida a presença na sala de pessoas que não pretendam utilizar a Internet, excepto para acompanhantes, que de qualquer forma se deverão manter em silêncio, junto à pessoa que vieram acompanhar;



- 18. Será dada prioridade a todos aqueles que pretendam utilizar a Internet para fins reconhecidamente mais importantes (ler, e enviar correio, pesquisas, etc.) do que aqueles que a utilizam apenas para jogos, redes sociais,...;
- 19. É absolutamente proibido o acesso a páginas que contenham conteúdos violentos, erótico e/ou pornográfico, sobe pena da não utilização do Espaço Internet pelo período de 2 meses;
- 20. É rigorosamente proibida a execução de downloads de músicas, filmes, programas e outros ficheiros similares, sob pena de proibição da utilização do Espaço Internet por um período de 3 meses. Em caso de dúvida, é favor dirigir-se ao/à monitor/a que se encontra presente.
- 21. Os menores de 7 anos deverão ser sempre acompanhados por um adulto;
- 22. Para jogar, o período de utilização será apenas de 30 minutos;
- 23. Não são autorizadas a criação de pastas pessoais nos computadores; No caso de o utilizador necessitar guardar os seus trabalhos no disco rígido deverá solicitar sempre a presença do/a monitor/a criando uma pasta com o seu nome. Esta pasta poderá ser guardada durante um período máximo de 30 dias, depois do qual será eliminada, não sendo responsável o/a monitor/a por algo alheio que possa acontecer a essa pasta;
- 24. Qualquer documento retirado da Internet deve ser colocado na pasta Impressão e Gravação, existente em todos os computadores e posteriormente após a analise efectuada pelo/a monitor/a, será copiada para uma disquete ou para um CD/DVD;



**25.** Todas as pessoas poderão fazer impressões e gravações de documentos retirados da Internet ou de outros por si elaborados, mediante o pagamento de uma quantia a seguir discriminada ou de outro género de trabalhos:

- Impressão a preto: 1 - 20	0.10€
- Impressão a preto: +20	0.05€
- Impressão a preto e cor	0.35€
- Impressão a cores	0.75€
- Arquivo de documentos em disquete	0.50€
- Arquivo de documentos em CD/DVD	0.65€

26. Reserva-se o direito de não autorizar a permanência nas instalações de utentes que desrespeitem as normas de utilização constantes deste regulamento, e que perturbem o normal desenrolar das actividades e dos serviços inerentes deste espaço.



Tabuaço, 01de Março de 2011